



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

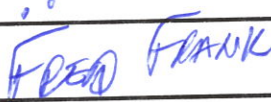
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Fred Frank

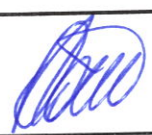
Solicitação nº.	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	20	10	2025	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	22	10	2025			

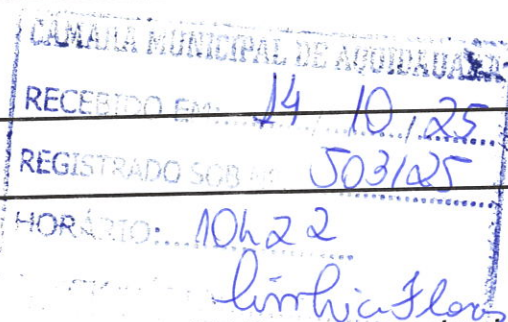
Participarei do 3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do sul, em Campo Grande – MS.

Aquidauana/MS 13 10 2025

Solicitante	
	Ver. Fred Frank

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	31125-1
PIX	54413230191 CPF

Autorizo	
3	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara



Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul

INSCRIÇÃO ABERTA

Site

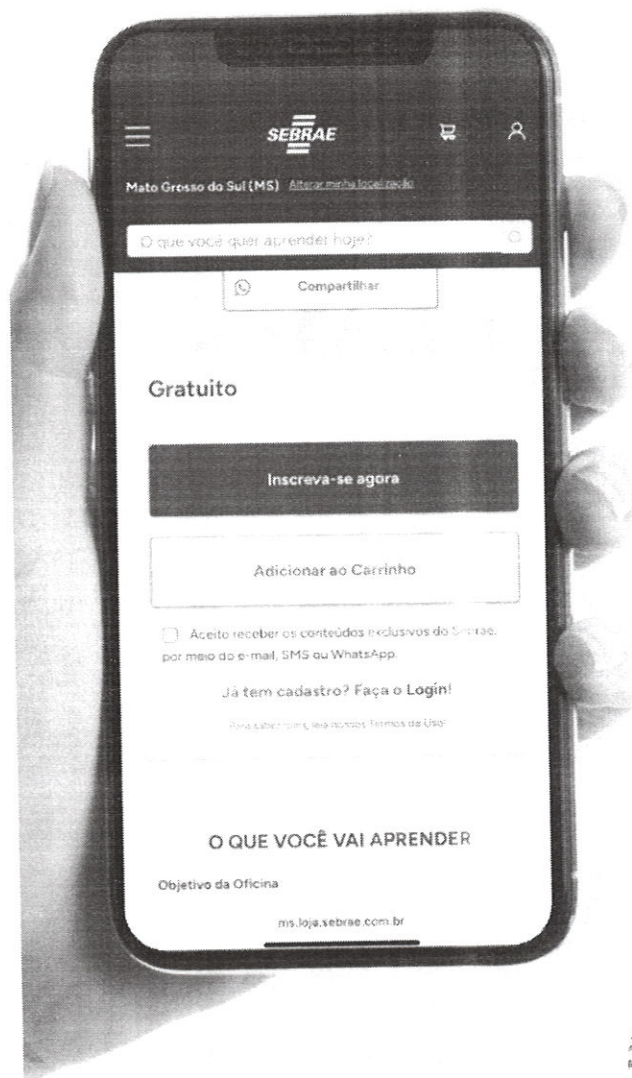
www.assomasul.org.br

ou Bio do instagram

@congressomunicipiosms

@assomasul

**20, 21 e 22
DE OUTUBRO**



REALIZAÇÃO:

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



CO-REALIZAÇÃO:

SEBRAE

APOIO:



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Fred Frank

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Fred Frank**, para os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do 3º Congresso de Municípios de Mato Grosso do Sul, realizado pela ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Fred Frank**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em congresso a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Fred Frank**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 3 (três) diárias inteiras, conforme contido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 17 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 304/2025

Data do Empenho: 17/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	514.400,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	517.400,00
		Total (A - B):	176.600,00

Credor: FRED FRANK LILI

CPF/CNPJ: 544.132.301-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441
2025,10,17
49 11:45:39-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599
70100

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27808144000125, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
GUILHERME SILVESSO
SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025.10.17 11:40:47-04'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 10 / 16

Data: 17/10/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 17/10/2025
Nº da Liquidação: 402/2025
Nº do Empenho: 304/2025
ORDINARIO
Vencimento: 17/10/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	304/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.000,00	Valor liquidado:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	3.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: FRED FRANK LILI

CPF/CNPJ: 544.132.301-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 17/10/2025

Responsável

EVERTON
EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.10.17
11:31:57-04'00"

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
ND: C=BR, O=C=Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v: 0,0=41707950000158, CN=+
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=+
PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Data: 2025.10.17 11:24:48-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 10/16
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 17/10/2025

N. da Ordem: 401/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	304/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	3.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: FRED FRANK LILI

CPF.: 544.132.301-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4722025

Ordem de pagamento: Em 17/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 17/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON EVERTON
ROMERO:9 ROMERO:927
272944414 29444149
9 2025.10.17
12:18:17-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRER 2025.10.17
O.78165547100 12.22.32
647100 647100

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome FRED FRANK LILI
Agência 123-6
Conta corrente 31125-1
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	Jl595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	17/10/2025 12:36:15
	Jl595699 EVERTON ROMERO	17/10/2025 12:49:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Jl595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Fred Frank

Relatório viagem: 09- 2025

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB/VER/ FRED FRANK - PT

Ofício nº 063/2025 – GAB/VER/FRED FRANK.

Aquidauana -MS, 24 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor, Everton Romero
Presidente da Câmara

Assunto: Relatório de Viagem.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimento – o cordialmente, e na oportunidade, encaminho ofício contendo anexos, para fins de Prestação de Contas, referente à viagem feita à Campo Grande na data dos dias 20 a 23 de outubro de 2025, para participar do evento “**3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul**”. Contém anexos:

- Relatório de Viagem;
- Xerox de Crachá de identificação do evento;
- Xerox de fotografias no evento;
- Comprovante de Hospedagem.

Certo de estar de acordo com o regimento desta casa, desde já agradeço e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.


Fred Frank – PT

Vereador



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR	FRED FRANK
----------------------	------------

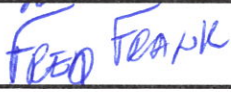
Relatório de Viagem n°.	09	2025
-------------------------	----	------

Meio de Transporte				Data Saída		Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAV3I09			20/10/2025	10:00	23/10/2025 07:00
Locado		Placas						
De Linha		Bilhetes						

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
	Participação no 3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, em Campo Grande – MS.

Resultados Alcançados

Fortalecimento do municipalismo, para promover a integração entre gestores e legisladores, ampliando o debate sobre boas práticas da administração pública na “Eficiência da Gestão Pública como Saúde, Educação e Assistência Social para o Desenvolvimento dos Municípios de MS”.


Ver. Fred Frank – PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



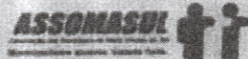


3^o Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul



FRED FRANK LILI

REALIZAÇÃO:



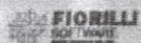
CO-REALIZAÇÃO:



APOIO:

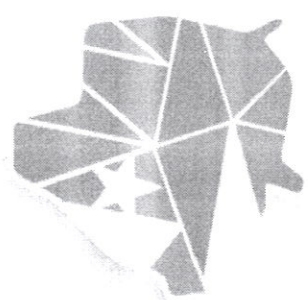


PATROCINADORES OURO



PATROCINADORES PRATA





3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SEBRAE











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 3 diárias (três diárias) do vereador Fred Frank.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do 3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS – de 20 a 22 de outubro de 2025 - realização Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO